

**PORTARIA Nº 728 DE 04 MARÇO DE 2026**

**RENOVA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 1º da Lei Municipal nº 2.757 de 20 de dezembro de 2010, e;

Considerando o Protocolo nº 6.942/2026 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Renovar a redução de carga horária em 50% (cinquenta por cento) da Servidora Pública Municipal, **SABRINA DE OLIVEIRA CARDOSO**, na matrícula nº 122454, para assistência direta a pessoa portadora de necessidades especiais.

Art. 2º Deverá ser comprovada a patologia do paciente e a necessidade de assistência direta 01 (uma) vez ao ano através de atestado médico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2026 até 20 de fevereiro de 2027.

Art. 4º Revoga disposições anteriores contrárias a esta portaria.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 04 março de 2026.

**RENATO SILVEIRA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**GABRIEL NEUBERT BIASIBETTI**  
Agente Administrativo - Matrícula nº 211.646  
(Revisado por I.F.A)